PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9626/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2500.101220001.2142 o elemento de despesa 4490.61, fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 71.500,00(setenta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9626/2005

7 (110XC 40 BCC10tC 11: 0020/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	DEFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	REFURÇU	COMPENSAÇÃO
1400.271220001.2060	3390.30	100	500,00	
1400.271220001.2060	3390.39	100	1.000,00	
2500.101220001.2142	4490.61	100	70.000,00	
1400.278110013.1008	3390.39	100		1.500,00
2542.101220001.2146	3390.37	100		40.000,00
2542.101220001.2146	3390.93	100		5.000,00
2542.101220001.2146	4490.52	100		5.000,00
2542.103020038.2153	3390.36	100		20.000,00
		TOTAL	71.500,00	71.500,00

Portarias

Nomeia Paulo Roberto Macedo de Oliveira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1472/2005).

Nomeia Marcelo Augusto Ramos Leite para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1473/2005).

Nomeia Andre Luiz Perazoli para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1474/2005).

Nomeia Jefferson Carléo Portilho para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1475/2005).

Nomeia Paulo Cesar Figueiredo da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1476/2005).

Nomeia Eduardo Ferreira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1477/2005).

Nomeia Geison Tavares Rodrigues para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1478/2005).

Nomeia Maysa Machado Bittencourt Lopes para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1479/2005).

Nomeia Sergio de Souza Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1480/2005).

Nomeia Edna Barbosa Cesar para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1481/2005).

Nomeia Luis Geraldo de Figueiredo para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1482/2005).

Nomeia Paulo Cesar Rodrigues de Araujo para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1483/2005).

Nomeia Elaine Cristina Alves Silva Oliveira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1484/2005).

Nomeia Orlando Santana Magalhães para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1485/2005).

Nomeia Luciana Drummond Martins para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1486/2005).

Nomeia Jacqueline Pereira de Lima para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1487/2005).

Nomeia Andre Luiz Mourthe Barbosa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1488/2005).

Nomeia Ezequiel Thuler para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1489/2005).

Nomeia Audirlei Oliveira da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1490/2005).

Nomeia Sabrina Rodrigues Matinez para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1491/2005).

Nomeia Marcos Aurelio Neira Costa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1492/2005).

Nomeia Marcelo Rodrigo de Souza Pereira para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1493/2005).

Nomeia Bruno Segges do Couto para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1494/2005).

Nomeia Andre Luiz de Souza Moraes para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1495/2005).

Nomeia Robson Simões Correa Barbosa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1496/2005).

Nomeia Diogo Augusto Fontes da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1497/2005).

Nomeia Viviane Lima da Conceição para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1498/2005).

Nomeia Raphael da Silva Ribeiro para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1499/2005).

Nomeia Humbergue Francisco da Cruz para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1500/2005).

Nomeia Cláudia de Campos Conti para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1501/2005).

Nomeia Emerson de Oliveira Alves para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1502/2005).

Nomeia Jose Oberdan Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1503/2005).

Nomeia Denis Acre Baia para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1504/2005).

Nomeia Marcos Aurelio dos Santos Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1505/2005).

Nomeia Raquel Romão de Sousa para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1506/2005).

Nomeia Marcos Wellber Martins Pinheiro para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1507/2005).

Nomeia Henrique Silva de Lima para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1508/2005).

Nomeia Alexandre Poerner para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1509/2005).

Nomeia Renata Cristina Rocao Abranches para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. nº 1510/2005).

Nomeia Sidney Tavares da Silva para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Port. n° 1511/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2005, Rosiane Rodrigues de Almeida do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. n° 1512/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Márcio Nascimento dos Santos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rosiane Rodrigues de Almeida (Port. nº 1513/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2005, Eloar Auxiliadora dos Santos Silva do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 1514/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2005, Arthur Ferreira de Souza Vicente para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eloar Auxiliadora dos Santos Silva (Port. n° 1515/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2005, Ítalo de Oliveira Prado para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Solângio Gusmão Porto (Port. nº 1516/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2005, Ricardo Lobato Muniz para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Arthur Ferreira de Souza Vicente (Port. n° 1517/2005).

Despachos do Prefeito

Processos n° 20/3574/2005; 20/1991/2003; 200/7789/1998; 300/106/1998; 300/372/1998; 300/094/1998; 20/1779/1998; 20/0393/1997; 20/4172/1997; 20/2931/1997; 20/1853/1998; 20/4188/2002; 20/2179/1998; 20/3340/1997; 20/2250/1998; 20/349/1997 — Autorizo, na forma do Parecer Conclusivo da PGM.

Processo n° 40/1085/2005 – Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art.26, da Lei n° 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/3975/2005 — Nego provimento ao Recurso, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Proc. 40/1085/2005 – Tendo em vista o que consta do presente processo, em especial o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls. 37 e 38, e a autorização do Exm° Sr. Prefeito, de fls. 21, autorizo a

contratação, por dispensa de licitação em favor da Companhia Brasileira de Amarras Brasilamarras, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, no valor mensal de R\$ 12.877,00, perfazendo o total de R\$ 309.048,00, pelo período de 24 meses, para locação do imóvel situado à Rua Engenheiro Fábio Goulart, lote 39, Ilha da Conceição, Niterói, RJ.

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços n° 008/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, Centro, Niterói, RJ., realizará a licitação supracitada, no dia 26 de agosto de 2005, às 10:00h., para fornecimento de equipamentos para cozinha industrial, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo n° 90/454/2005.

O Edital, contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, até 24 horas da apresentação das propostas.

Para retirada do Edital as empresas deverão apresentar o carimbo de CNPJ e um disquete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita

Proc. 70/2554/2005 - Edital

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art.89, c/c art. 102, da Lei 140/78, e despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda, exarado no processo administrativo nº 070/2554/05, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação licença para localização e funcionamento estabelecimento comercial denominado: "Posto Gasolina Piratininga Ltda" sito a Rua 141, n°225 inscrição n° 060433-0, em razão das Piratininga, irregularidades apuradas pelo processo acima referido, concernentes à ocupação irregular de área pública municipal, e condição de risco de seu funcionamento à funcionários e usuários do estabelecimento. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Proprietário – Rua Santa Clara n° 118 (ao lado do 114) Ponta D'Areia – Int.36086; Proprietário – Rua "B" n° 66, Ilha da Conceição –Int. 36083; Proprietário – Rua "B" n° 123 Ilha da Conceição- Int. 36084; Proprietário – Rua Cel. Miranda n°31- Ponta D'Areia – Int. 36085/05; Mauricio Fernandes Dutra – Rua Engenho do Mato n° 301, It.03, qd.60 – Int. 37006/05; Milton D. dos Santos – Rua 83,

qd.218, It. 01 – Int. 36955/05; Marcos C. de Freitas – Rua 76 (atual Francisco Costa Menezes) n° 440 – Int. 36959/05; Proprietário – Avenida 02 n° 393 – Int. 36960/05; Telma Correa de Carvalho – Rua Jornalista Mario Dutra, qd. 41, It. 30 – Int. 36962/05; Proprietário – Rua 17, It.11,qd.33 Soter – Int. 36540/05; Guilherme Tadeu P.Lopes – Rua 18,qd. 37, It.19, Soter – Int. 36539/05; Patrícia Novaes –Rua 21 n° 240, qd.33, It.17, Soter – Int. 36541/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Resolução nº 03 de 23 de junho de 2005.

Dispõe sobre a instauração de Comissão Provisória de Formulação de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência que trabalham autonomamente nos espaços públicos destinados pela Prefeitura Municipal de Niterói.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Deliberação realizada na Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2005, resolve:

Art. 1°. Instaurar a Comissão Provisória de Formulação de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, destinada aos que trabalham autonomamente nos espaços públicos da Prefeitura do Município, tendo por finalidade analisar a legislação vigente direcionada à pessoa com deficiência, os projetos de lei que tratam da questão, bem como propor e fiscalizar a elaboração de políticas públicas para a regularização e garantia da inserção e permanência das pessoas com deficiência nestes espaços.

Art. 2º A Comissão será composta por um representante do Conselho e um representante dos seguintes órgãos e instituições:

- a) COMPEDE Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- b) Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 Subsecretaria de Controle Urbano, Subsecretaria de Direitos Humanos.
- c) Representante do seguimento das Pessoas com Deficiência que trabalham nos espaços públicos autorizados pela Prefeitura;
- d)Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e)Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 3° Poderão ser convidados especialistas e interessados para subsidiar os trabalhos da Comissão, atuando como apoiadores nas discussões nas quais forem solicitados os seus respectivos pareceres, sem possuir direito a voto.
- Art. 4º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciado a partir da Reunião Ordinária realizada no mês de julho de 2005, para conclusão de seus trabalhos, os quais tramitarão em regime de prioridade perante o Colegiado.
- Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar, em Reunião Ordinária deste Conselho, relatório final e minuta de anteprojeto para apreciação e deliberação do plenário, presentes à maioria de seus membros.
- Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 7

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião ordinária realizada no dia 4 de agosto, analisou à luz da NOB (Norma Operacional Básica), aprovada pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social os documentos apresentados pela Secretaria de Assistência Social,

CONSIDERANDO:

A iniciativa da Prefeitura Municipal de Niterói de realizar estudo para definir quadro efetivo de pessoal para a respectiva Secretaria e ainda que os demais documentos atendem às exigências do nível de gestão plena, RESOLVE:

Considerar o Município de Niterói apto a se candidatar à gestão Plena.

PORTARIA SMAS Nº 001 DE 3 DE AGOSTO DE 2005

Cria a Comissão encarregada de compor o quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS – no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1º Considerando a necessidade de estruturar o Quadro Efetivo de Pessoal da SMAS ficam designados os funcionários Elson Bolzan da Silva, matricula nº 234.579-1, Maria Liege Lima Serrano, matrícula nº 250.002-8, e Gustavo de Souza Rodrigues, matrícula nº 233.930-7, para compor a Comissão especialmente designada para este fim
- Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, deverá apresentar estudo conclusivo num prazo de noventa dias.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 01/08/2005, Clécio de Moraes Tavares, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Coordenador Técnico Multiprofissional. (Port.251/05).

Atribuir, a contar de 01/08/2005, a Guilherme Eurico Bastos da Cunha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, a função de Coordenador Técnica Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Clécio de Moraes Tavares.(Port.252/05).

Dispensar, a pedido, a contar de 01/08/2005, Guilherme Eurico Bastos da Cunha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Clínica Cirúrgica, face atribuição para função incompatível.(Port.253/05).

Atribuir, a contar de 01/08/2005, a Durcio Ballin dos Reis , a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Divisão de Clínica Cirúrgica, em vaga decorrente da dispensa de Guilherme Eurico Bastos Cunha(Port.254/05).

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação nos termos da Legislação Vigente, na Modalidade e Características abaixo:

Proc: 200/17208/2004.....TP 041/2005

Objeto:.....Aquisição de Equipamentos para Serviço de Radiologia da Unidade de Emergência da Região Oceânica

Tipo:..... Menor Preço Data..... 25/08/2005 Hora:.... 10:00 H.

Valor:... R\$91.691,17(noventa e um mil e seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Obs: A Empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório – Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar Centro - Niterói – RJ.; Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987- 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/1927/2005-Joel da Conceição Oliveira-02(dois) meses, de 08/08/2005 a 06/10/2005.(Port.195/05).

Prorrogação Licença Sem Vencimentó (Deferido)

200/11060/2005- Elma Oliveira Magalhães Bouzas -01(hum) ano, a contar de 30 de maio de 2005(Port.194/05).

Edital de Citação:

Citada: Silvana Damasco Martins; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/10435/2005; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer a Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar – Centro – Niterói /RJ, na CORHU; Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 453/2005

Instrumento: Termo de Contrato nº 453/2005; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos e a Universidade Federal Fluminense; Objeto: Ministrar à Guarda Municipal de Cidade de Niterói Curso de Capacitação em Políticas de Segurança Pública, Social e Municipal, curso este integrante do Plano Municipal de Prevenção à Violência, aprovado pelo Governo Federal; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 01 de junho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 119.268,00 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e para todo o período de vigência; Verba: Programa de Trabalho n.º 1900.061220001.2091; Código de Despesa n.º 3390.39, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 050995, datada de 18/05/05; Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; atos de autorização homologados pelo Sr. Secretário Municipal Administração e ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, fls. 35 do Processo n.º 130/0103/2005, publicados em 14.05.05.; Data da Assinatura: 01 de junho de 2005.

Extrato nº 462/2005

Instrumento: Termo de Contrato de Locação n.º 462/2005; Partes: Município de Niterói, Ana Lúcia Bezerra de Araújo e Merizam Matos Zaranza; Objeto: Locação pelo Município de imóvel situado na Rua Marinelson S. de Abrel Tem, nº 35, Ititioca, Niterói, para instalação da Secretaria Regional do Caramujo e Ititioca; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 51.124,80 (cinqüenta e um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o período de vigência; Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2079; C.D. n.º 3390.36, fonte 100; Nota de Empenho n.º 051248 de 28.06.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso X; despachos de autorização e homologação exarados às fls. 31, do processo n.º 110/061/05, publicados em 19.07.05; Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Extrato nº 463/2005

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 463/2005: Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Educação e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIACA; Objeto: Cooperação mutua entre o Município e a Associação para a manutenção de uma Creche Comunitária, mediante atendimento educacional à crianças na faixa etária de 0 a 06 anos de idade, situada na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 07, São Lourenço, Niterói; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 01 de julho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 77.994,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais), para o período de vigência; Verba: PMN: P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, C.D. n.º 3350.39, Fonte 100; FMS: P.T. n.º 12.365.0029.2106; C.D. n.º 3350.3900, Fonte 100; NE n.º 00983/2005-5, datada de 28/06/05; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 287/94 e n.º 473/96; Lei n.º 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90, Estatuto da Criança Adolescente: Emenda Constitucional n.º 14 de 13/09/96; Lei n.º 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado às fls. 02 do processo n.º 210/0675/05; Data da Assinatura: 01 de julho de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 052/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma na Escola Municipal Djalma Coutinho de Oliveira, adjudicando a empresa MP — Moreno Perlingeiro Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 68.570,50, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 5300/05. Em, 02/08/05.

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc. nº 5674/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração de Cálculos e Detalhes Estruturais das Unidades Residenciais Populares, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Castro Alves e Leão Engenharia e Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 2.000,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 017/05. Contratada: Diboá Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento e Instalação de 392 cadeiras tipo concha para o Teatro Popular, no Caminho Niemeyer, neste Municipio. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: global R\$ 227.360,00 Proc. nº 3469/05.

Aditamento à Ordem de Início

Proc. 0230/05-FR. Convite/Cose nº 05/05. Contratada: Navele Engenharia Ltda. Recuperação Vegetal da Saibreira na Estrada Caetano Monteiro. Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor:R\$ 13.943,33.

Corrigenda:

Port. n° 368/05 - Na portaria n° 364/05 publicada em 03/08/05, onde se lê, T1, leia-se DEV D2R - PA.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro; Rua da Conceição; Rua Dr. Celestino; Rua Marquês de Paraná; Rua Miguel de Frias; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres.

Para evento Marcha Para Jesus no dia 27.08.05, 14:00 às 16:00h, conforme processo 40/3612/2005 (Portaria n° 222/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Lilia Lemo Mercadete a partir da Rua Antonio Domingues Nicolau nos dias 05, 06 e 07.08.05, a partir das 19:00h, para evento, conforme processo 40/3715/2005 (Portaria n° 223/2005).

Interdita o trafego de veículos a Rua Cinco de Março trecho compreendido da Travessa Furtado a Rua Álvaro Neves nos dias 05, 06 e 07.08.2005, das 07:00 à 1:00h, para evento, conforme processo 40/3907/05 (Portaria n° 224/05).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa 10 a partir da Rua Daniel Torres nos dias 05, 06 e 07.08.05, a partir das 17:00 às 04:00h, para evento, conforme o processo 40/3795/05 (Portaria n° 225/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Gomes Machado trecho compreendido do n° 372 ao n° 390 no dia 06.08.05, das 08:00 às 22:00h, para evento, conforme processo n° 40/3777/05 (Portaria n° 226/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Padre Anchieta trecho compreendido do n° 01 ao n° 78 no dia 06.08.05, das 14:30 às 17:30h, para evento, conforme processo 40/3918/05 (Portaria n° 227/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Profa Léa Rodrigues Marins trecho compreendido da Rua Guilherme Briggs a Rua Dr. Alexandre Moura no dia 07.08.05, a partir das 17:00h, para evento, conforme o processo 40/3947/05 (Portaria n° 228/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Alexandre Moura; Rua Passos da Pátria; Rua Guilherme Briggs, no dia 07.08.05 às 11:00h para procissão, conforme o processo 40/3764/05 (Portaria n° 229/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Makenze a partir da Travessa A, nos dias 05, 06 e 07.08.05, a partir das 15:00h, para evento, conforme o processo 40/3808/05 (Portaria n° 230/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Padre Anchieta trecho compreendido da Rua General Penha Brasil a Rua Pedro Augusto Nelasco nos dias 05, 06 e 07.08.05, a partir das 19:00h, para evento conforme o processo 40/3932/05 (Portaria n° 231/2005).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS –NITER Resolução RS-D n° 006/2005

A Diretoria da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente o inciso VI do Art. 8° do Decreto 7371/96;

RESOL V E:

Fica autorizada a criação de novas áreas para serem alugadas na Gare do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, através de Autorização em caráter precaríssimo e fixa os valores para as respectivas áreas, conforme processo n° 300/357/2005.

Extrato da Autorização n° 39/2005

Instrumento: Autorização n° 39/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 04/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Vip Promotora de Vendas Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 05, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de stand de prestação de serviços de intermediação financeira, visando aprovação de financiamentos a pessoas físicas e/ou jurídica, conforme processo n° 300/142/05; Prazo: 30 dias, a contar de 21 de julho de 2005; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Extrato Contratual nº 051/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói FAN e Neon Rio Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material elétrico, com garantia de 02 anos, para atender a demanda do Teatro Municipal de Niterói unidade desta Fundação; Prazo: Vigorará até Dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 13.642,43; Forma de Pagamento: Será conforme a entrega do material e em até 30 dias após a entrada da Nota Fiscal na FAN; Fundamentação Legal: Licitação, modalidade Convite sob o nº 037/2005, de acordo com o Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, oriundo do Processo Administrativo / FAN/220/1391/2005; Registrado: Termo nº 051/2005, fls. 185, Livro nº UM; Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2005.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 012/2005, realizada em 22 de Julho de 2005 para a contratação de empresa para confecção de 5.000 (cinco mil) camisas em malhas brancas e 500 (quinhentas)

camisas de cores, para o evento "III Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa", adjudicando a firma Afirma Serigrafia Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelos valores unitários de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para brancas e R\$ 6,00 (seis reais) para as de cores, pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 012/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1042/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.